



PIAUI



DIÁRIO OFICIAL

ANO LXXVI - 114º DA REPÚBLICA

Sexta-feira, 01 de junho de 2007 - Nº 103

TERESINA - PIAUÍ

PORTARIAS E RESOLUÇÕES



ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SEAD

ATOS DA EXMª SENHORA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

EM:15.05.07

PORTARIA – **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05 c/c o § 5º do Art. 40 da Constituição Federal 88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição – EC nº 41/03, à **INÊS MARIA LEAL**, ocupante do cargo de **Professora, Classe “B”, Nível VII**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matrícula do contracheque nº 053995-3, com proventos de **R\$ 1.107,06 (HUM MIL CENTO E SETE REAIS E SEIS CENTAVOS)**, mensais, na forma discriminada no verso.

EM:15.05.07

PORTARIA – **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c do Art. 40 da Constituição Federal 88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição – EC nº 41/03, à **MARIADALVA BARROS OLIVEIRA**, ocupante do cargo de **Professora, Classe “B”, Nível VII**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matrícula do contracheque nº 051007-6, com proventos de **R\$ 1.107,06 (HUM MIL CENTO E SETE REAIS E SEIS CENTAVOS)**, mensais, na forma discriminada no verso.

EM:15.05.07

PORTARIA – **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/03 e Art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição – EC nº 41/03, à **FRANCISCA DAS CHAGAS GOMES DA SILVA**, ocupante do cargo de **Professora, Classe “A”, Nível VIII**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matrícula do contracheque nº 047967-5, com proventos de **R\$ 647,40 (SEISCENTOS E QUARENTA E SETE REAIS E QUARENTA CENTAVOS)**, mensais, na forma discriminada no verso.

EM:15.05.07

PORTARIA – **RESOLVE**, de conformidade com a Constituição Federal 88 Art. 40 § 1º, inciso I, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03, CONCEDER aposentadoria por invalidez com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, à **CESÁRIA MARIA DA CONCEIÇÃO VIDAL**, ocupante do cargo de **Zeladora, Classe “A”**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matrícula do contracheque nº 057130-0, com os proventos de **R\$ 313,17 (TREZENTOS E TREZE REAIS E DEZESSETE CENTAVOS)**, mensais, na forma discriminada no verso.

EM:14.05.07

PORTARIA – **RESOLVE**, de conformidade com a Constituição Federal 88, Art. 40, § 1º, inciso I, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03, CONCEDER aposentadoria por invalidez com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, à **SEBASTIANA PEREIRA DA SILVA**, ocupante do cargo de **Zeladora, Classe “A”**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matrícula do contracheque nº 092122-0, com os proventos de **R\$ 224,82 (DUZENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E OITENTA E DOIS CENTAVOS)**, mensais, na forma discriminada no verso.

EM:15.05.07

PORTARIA – **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/03, CONCEDER aposentadoria por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, a **BENEDITO BARBOSA NUNES**, ocupante do cargo de **Técnico da Fazenda Estadual, Classe Especial, Referência “C”** do quadro de pessoal da Secretaria da Fazenda, matrícula do contracheque nº 041162-X, com os proventos de **R\$ 2.442,96 (DOIS MIL, QUATROCENTOS E QUARENTA E DOIS REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS)**, mensais, na forma discriminada no verso..

ATOS DA EXMª SENHORA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

EM:15.05.07 PORTARIA – **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/03, CONCEDER aposentadoria por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, a **ANTONIO ALEXANDRE DE SOUSA**, ocupante do cargo de **Analista Auxiliar do Tesouro Estadual, Classe Especial, Referência “C”**, do quadro de pessoal da Secretaria da Fazenda, matrícula do contracheque nº 002439-2, com os proventos de **R\$ 5.561,29 (CINCO MIL, QUINHENTOS E SESENTA E UM REAIS E VINTE E NOVE CENTAVOS)**, mensais, na forma discriminada no verso.

EM:15.05.07 PORTARIA – **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/03, CONCEDER aposentadoria por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, a **JOÃO PEREIRA DA SILVA**, ocupante do cargo de **Técnico da Fazenda Estadual, Classe Especial, Referência “A”**, matrícula do contracheque nº 043804-9, com os proventos de **R\$ 2.234,31 (DOIS MIL, DUZENTOS E TRINTA E QUATRO REAIS E TRINTA E UM CENTAVOS)**, mensais, na forma discriminada no verso.

EM:15.05.07

PORTARIA – **RESOLVE**, de conformidade com a Constituição Federal 88, Art. 40 § 1º, inciso II, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03, DECLARAR aposentadoria pela Compulsória com proventos integrais ao tempo de contribuição, a **LUIZ COELHO DE SANTIAGO**, ocupante do cargo de **Técnico da Fazenda Estadual, Classe Especial, Referência “A”**, do quadro de pessoal da Secretaria da Fazenda, matrícula do contracheque nº 042684-9, com os proventos de **R\$ 1.984,91 (HUM MIL NOVECENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS E NOVENTA E UM CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:23.04.07

PORTARIA – **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/03 e Art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40, da Constituição Federal 88 e Lei nº 11.301/06 que definiu as funções de magistério, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição – EC nº 41/03, a **ELIANE MARQUES DE MELO**, ocupante do cargo de **Professora, Classe “B”, Nível VII**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matrícula do contracheque nº 053250-9, com proventos de **R\$ 1.107,06 (HUM MIL CENTO E SETE REAIS E SEIS CENTAVOS)**, mensais, na forma discriminada no verso.